



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 91/2021

São Luís, março de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do PA-1281/2021,

CONSIDERANDO a solicitação de alteração das férias e conversão terço final em abono pecuniário, bem como o Art. 17, §2º, da Resolução CSJT nº 253/2019,

CONSIDERANDO não haver tido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno deste Regional,

R E S O L V E

Deferir, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a antecipação das férias do Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador deste Tribunal, referentes ao 2º período do exercício de 2021, anteriormente marcadas de 16/06 a 15/07/2021, para que passem a constar de 29/04 a 28/05/2021, com conversão do terço final em abono pecuniário (19 a 28/05/2021), ficando sobrestado o pagamento do abono, aguardando disponibilidade orçamentária.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326  
Assinado de forma digital por JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326  
Dados: 2021.03.30 20:01:28 -03'00'

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA